



Subsecretaria de Infraestrutura e Patrimônio Público
Departamento de Projetos em Prédios Diversos

SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP-RS) PLANILHA DE DETALHAMENTO DO BDI				
Tomador	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO GOVERNANÇA E GESTÃO			
Nº do Contrato de Repasse/Processo	21/1300-0001080-7			
Nome da Obra	MURO DE CONTENÇÃO EM GABIÕES /CAIXA			
Município da Obra	TUPANCIRETÁ			
Tipo de Obra	Construção Civil Predial			
ONERADO	%	Limites das parcelas do BDI para obras do tipo acima selecionado. Acórdão TCU 2622/2013/2015		
		ADOTADO	MÍNIMO	MÉDIA
1. (AC) Administração Central	4,25	3,00	4,25	5,50
2. (SG) Seguro e Garantia (SG)	0,90	0,80	0,90	1,00
3. (R) Risco	1,12	0,97	1,12	1,27
4. (DF) Despesas Financeiras	0,99	0,59	0,99	1,39
5. (L) Lucro Bruto	7,56	6,16	7,56	8,96
6. ISS (ISS local aplicado do %MO)*	0,74	2,00	3,00	5,00
7. COFINS (C)	3,00	3,00	3,00	3,00
8. PIS (PIS)	0,65	0,65	0,65	0,65
9. Contribuição Previdenciária (CP)			3,60	4,50
BDI SERVIÇOS:	20,74%	Fórmula BDI = $\frac{(1+AC+S+R+G)(1+DF)(1+L)}{(1-ISS-COFINS-PIS-CP)}$		-1
DECLARAÇÕES:				
1. De acordo com a legislação tributária do município e considerando a natureza da obra para cálculo do valor de ISS a ser cobrado de empresa construtora alicota na Mão de Obra em 3,00%				
2. Os Encargos Sociais utilizados no valor da mão-de-obra do orçamento: 112,84%				
3. Mais adequado ao Estado ONERADO				
*4. Na fórmula utilizou-se o BDI (ponderado) entre BDI Mão de Obra com ISS e BDI de Materiais sem ISS. Então ponderar: (ISS%*MO%) = 24,83% 3,00% Resulta ISS = 0,74%				
Assinatura:		Nº ART/RRT do orçamento:		
Responsável técnico:	Eng Civil GERSON SONAGLIO	13846318		
Assinatura:		Data ART ou RRT:		
Responsável tomador:		17/6/2025		
Nome/Carimbo				

